

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
DIRETORIA DE ENSINO

Memo. 19/2018 - IFCE/DIREN

Para: Luiz Hernesto Araújo Dias – **Chefe do Departamento de Administração**

De: Wilton Bezerra de Fraga – **Diretor de Ensino**

Data: 04/05/2018

Ref: Aquisição de livros

Prezado,

Em resposta a sua solicitação, encaminho os quantitativos mínimos e máximos de livros a serem adquiridos, bem como a justificativa dos quantitativos requisitados, conforme segue, para que sejam incluídos na IRP 02/2018 do IFCE campus de Crateús/ UASG 158324.

Descrição	Quant. Mín.	Quant. Max.	Justificativa
Aquisição de material bibliográfico nacional , publicado por editoras comerciais, oficiais e universitárias, constituído obrigatoriamente, por livros impressos, podendo ser acompanhados por material complementar tais como: CDROM, DVD's, e-books ou mapas.	100	500	A aquisição destes materiais tem por finalidade atender com qualidade às necessidades formativas dos alunos matriculados nos cursos técnicos e superiores do IFCE campus de Sobral.
Aquisição de material bibliográfico de procedência estrangeira , não disponível no Brasil, adquirido somente por meio de importação, constituído obrigatoriamente, por livros impressos, podendo ser acompanhados por material complementar tais como: CDROM, DVD's, e-books ou mapas.	100	500	A aquisição destes materiais tem por finalidade atender com qualidade às necessidades formativas dos alunos matriculados nos cursos técnicos e superiores do IFCE campus de Sobral.

Atenciosamente,



Wilton Bezerra de Fraga
DIRETOR DE ENSINO
Wilton Bezerra de Fraga
Diretor de Ensino – IFCE Campus Sobral